

DECRETO Nº. 004/ 2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

**“DISPÕE REAJUSTE SALARIAL
MIMINO FEDERAL”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a
MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica neste ato de acordo com o **DECRETO No- 8.381, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014** que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2015, o salário mínimo será de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) no âmbito do poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal